DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – EDITAL N° 02/2026 – RESULTADO PRELIMINAR

FICHA INDIVIDUAL – CATEGORIA A – SHOW GOSPEL

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente	Everson Nolácio Pereira
CNPJ	18.405.578/0001-93
Categoria	A – Show Gospel
Condição	Pessoa Jurídica
Documentação habilitatória	Habilitado
Parecerista	Fabiana Oliveira
Data	29/08/2026

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Critério de avaliação	Pontuação máxima	Nota atribuída
1. Relevância e mérito cultural	20	15
2. Clareza e coerência da proposta	30	25
3. Relevância para Guará e valorização do local	10	10
4. Viabilidade da proposta	30	30
5. Democratização do acesso e/ou acessibilidade	10	10
TOTAL	100	90

JUSTIFICATIVA DO PARECERISTA
Habilitado

Proponente **–** Everson Nolácio Pereira : Habilitado para a etapa de avaliação, por comprovar a condição de Pessoa Jurídica exigida para a Categoria A – Show Gospel, bem como apresentar documentação, plano de trabalho, currículo/portfólio e demais elementos necessários à análise da proposta.

1. Relevância e mérito cultural:

Relevância e mérito cultural: A proposta apresenta em suma a valorização cultural e difusão da produção de música gospel. O projeto apresentado contempla o tema proposto e se mostra como importante ferramenta para inclusão de diversos artistas do gênero no cenário da cultura municipal a tempo em que fomenta uma nova linha de apresentações descaracterizando-a de proselitismo religioso.

2. Clareza e coerência da proposta:

A proposta apresenta clareza e coerência em seu plano de trabalho, com descrição objetiva das ações a serem realizadas, demonstrando compatibilidade entre os objetivos, atividades propostas e resultados esperados. As informações apresentadas permitem compreender adequadamente a execução do projeto, evidenciando organização e coerência na realização do show.

3. Relevância para Guará e valorização do local:

A proposta apresenta relevância para o município de Guará, contribuindo para a oferta de atividade cultural aberta à comunidade e para a valorização da produção artística local. O proponente possui vínculo com o município e demonstra experiência na área musical, favorecendo a realização de uma ação cultural alinhada ao contexto e ao público local.

4. Viabilidade da proposta:

A proposta demonstra viabilidade técnica e operacional, apresentando planejamento compatível com a realização do show. O proponente comprova experiência na área musical e capacidade para execução das atividades propostas, apresentando documentação e informações suficientes para demonstrar condições de realização do projeto dentro do período e das condições estabelecidas no edital.

5. Democratização do acesso e/ou acessibilidade:

A musica Gospel representa uma das maiores manifestações culturais e musicais do Brasil, movendo a cadeia produtiva, formando público e sendo identidade de grande parte da população de Guará, Ao realizar shows gratuitos em praça publica , garante o acesso universal, sem barreiras econômicas, atingindo famílias , idosos , criança e jovens. Dessa forma o espaço publico e simbólico cumpre seu papel de território cultural vivo.

Nota final: **90 pontos**

Assinatura do Parecerista:
Fabiana de Oliveira Puga
Lucas Tostes Minto
Cláudia Moraes Maito

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os proponentes poderão apresentar recurso contra o presente **Resultado Preliminar**, observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público 2026.

Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no edital e na forma nele indicada, sendo analisados pela instância competente.

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Avaliação e Seleção, contendo a classificação definitiva das propostas, conforme as disposições do edital.

Guará/SP, 31 de Agosto de 2026.

FICHA INDIVIDUAL – CATEGORIA A – SHOW GOSPEL

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente	Reginaldo Anônio de Oliveira Junior

DADOS DO PROPONENTE

CNPJ	378.221.068-44
Categoria	A – Show Gospel
Condição	Pessoa juridica
Documentação habilitatória	Inabilitado
Parecerista	Fabiana Oliveira
Data	30/08/2026

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Critério de avaliação	Pontuação máxima	Nota atribuída
1. Relevância e mérito cultural	20	Não habilitado
2. Clareza e coerência da proposta	30	
3. Relevância para Guará e valorização do local	10	
4. Viabilidade da proposta	30	
5. Democratização do acesso e/ou acessibilidade	10	
TOTAL	100	

JUSTIFICATIVA DO PARECERISTA

1. Relevância e mérito cultural:

2. Clareza e coerência da proposta:

3. Relevância para Guará e valorização do local

4. Viabilidade da proposta:

5. Democratização do acesso e/ou acessibilidade

Justificativa de inabilitação:

INABILITADO POR DOCUMENTAÇÃO

Nota final: INABILITADO.

Proponente – REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR NÃO comprovou a condição de Pessoa Jurídica, requisito obrigatório para participação na Categoria A – Show Gospel, conforme estabelecido no edital.

Nota final: INABILITADO.

Assinatura do Parecerista

Fabiana de Oliveira Puga

Lucas Tostes Minto

Cláudia Moraes Maito

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os proponentes poderão apresentar recurso contra o presente **Resultado Preliminar**, observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público 2026.

Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no edital e na forma nele indicada, sendo analisados pela instância competente.

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Avaliação e Seleção, contendo a classificação definitiva das propostas, conforme as disposições do edital.

Guará/SP,31 de Agosto de 2026.

.....

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – EDITAL N° 03/2026 – RESULTADO PRELIMINAR CATEGORIA B

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Wellington Nolácio Pereira	Teclas e Sopros	Categoria B	70	Classificado - não selecionado
02	Renato Batista Caetano	Tradição e Resgate da Música Caipira	Categoria B	100	Selecionado
03	Daniel Pitta Ribeiro	Entre Vozes e Cordas	Categoria B	70	Classificado - não selecionado
04	Fernando Augusto Martins	Forró na Praça	Categoria B	100	Selecionado
05	Márcio Elias	Banda Los Amigos	Categoria B	100	Selecionado
06	Fernando Dantas de Paula	Fernando e Thiago	Categoria B	70	Classificado - não selecionado
07	Marisa Simplicio Boccanera dos Santos	Marisa Boccanera	Categoria B	100	Selecionado
08	Marcos Donizeti de Oliveira	Pássaro Livre	Categoria B	100	Selecionado
09	Reginaldo Antônio de Oliveira Junior	Celebração	Categoria B	70	Classificado - não selecionado
10	Marcelo Fernando de Oliveira	Marcelinho Sanfoneiro	Categoria B	70	Classificado - não selecionado
11	Marcos Reis Silva de Almeida	Música Melhor Idade	Categoria B	70	Classificado - não selecionado
12	Leandro Gonçalves Honorato	A Definir	Categoria B	100	Selecionado

Quantidade de propostas selecionadas: 06 (seis)

Valor por proposta selecionada: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor total destinado à Categoria B: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os proponentes poderão apresentar recurso contra o presente **Resultado Preliminar**, observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no edital e na forma nele indicada, sendo analisados pela instância competente.

Após a análise dos eventuais recursos, será publicado

o **Resultado Final da Etapa de Avaliação e Seleção**, contendo a classificação definitiva das propostas, conforme as disposições do edital.

Assinatura dos Pareceristas

Fabiana de Oliveira Puga Lucas Tostes Minto

Claúdia Moraes Maito

Guará/SP,31 de Agosto de 2026.

.....